

PORTARIA FMSC N.º 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de função da colaboradora Caroline de Oliveira Silveira, destitui da função de Coordenadora de Serviços e nomeia para a função de Diretora Técnica Interina

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a função da colaboradora Caroline de Oliveira Silveira, dispensando da função de Coordenadora de Serviços e nomeando a função de Diretora Técnica Interina, a contar de 04/02/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2026.

Canoas, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC